



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 0710/GR/UFSS/2016, de 08 de julho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS, **onde se lê:** "no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/Brasil", **leia-se:** "no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto, na Instituição: Universidade de São Paulo - USP, em Ribeirão Preto/Brasil".

Chapecó-SC, 11 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

PORTARIA Nº 0710/GR/UFSS/2016

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no exercício da Reitoria, no uso de suas atribuições legais e, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e Resolução nº 1/2015-CONSUNI/CGRAD/CPPG, resolve:

Art. 1º CONCEDER, afastamento ao servidor ANDERSON FUNAI, Professor do Magistério Superior, SIAPE nº 1729616, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, na Instituição: Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, em Florianópolis/Brasil, no período de 01/08/2016 a 31/01/2019, Processo nº 23205.000502/2015-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 08 de julho de 2016.

Prof. Antônio Inácio Andrioli
Reitor da UFSS, em exercício

